



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	2
RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMDCA.....	3
RESOLUÇÃO Nº 010/2018/CMDCA.....	4
RESOLUÇÃO Nº 011/2018/CMAS.....	5
RESOLUÇÃO Nº 012/2018/CMAS.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram:

Município de Santa Tereza do Oeste e DB1 Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.204.018/0001-66, para os fins que especifica.

Objeto: Direito de uso sem ônus financeiro, instalação e suporte técnico do Software Consignet.

PRAZO: Entrará em vigor a partir da data de assinatura do Termo e terá eficácia pelo período de 05 (Cinco) anos, a partir da data efetiva da implantação do Consignet, e demais critérios da Cláusula Decima do referido Termo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 009/2018/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72



RESOLUÇÃO Nº. 09/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Liberdade Cidadã.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 17 de
outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Liberdade Cidadã,
com incidência de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas
sócioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços da comunidade.

Art. 2º Aprovar a justificativa do não uso do recurso em tempo hábil a
prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2018.

Edivan Zen do Amaral

Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 010/2018/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 10/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de
Contas do Programa Crescer em Família
- Acolhimento Institucional e Familiar.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada 17 de
outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família -
Acolhimento Institucional e Familiar,

Art. 2º Aprovar a justificativa do não uso do recurso em tempo hábil da
prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2018.

Edivan Zen do Amaral

Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

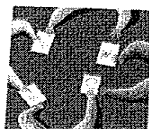
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 011/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 11/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do PPAS I - Expansão do Piso Paranaense de Assistência, do 1º semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PPAS I - Expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, do 1º semestre de 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Aprovar a justificativa de não uso do recurso em tempo da prestação de contas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2018.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho

Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01207 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/2018/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 12/2018/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social do 1º semestre de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do PPAS IV- Piso Paranaense de Assistência Social, no tocante ao reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos (Programa Família Acolhedora) do 1º semestre de 2018, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2018.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social